



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”



DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

*DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Excelentíssima Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES** Prefeita do município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. GILBERTO RODRIGUES VERAS ocorrido em 25 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o consternamento dos munícipes e familiares e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos prestados a população Mucajaiense no decorrer de sua vida profissional como servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Mucajaí, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do munícipe, Senhor GILBERTO RODRIGUES VERAS, que em vida, prestou inestimáveis serviços aos cidadãos roraimenses, onde exerceu diversos cargos junto ao Governo do Estado e ao Município de Mucajaí.

Art. 2º A bem da população em geral não haverá interrupção dos serviços públicos durante o período de Luto, devendo no entanto as bandeiras de todos os Órgãos públicos municipais, serem hasteadas a meio mastro durante o período de luto estabelecido por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 1º de julho, 25 de novembro de 2020

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí-RR

ÉDIO VIEIRA LOPES JÚNIOR
Chefe de Gabinete
Portaria nº 096/2020

